



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 25 de Setembro de 2001 - Nº 1526 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

CONVITE À IMPRENSA

A Secretária de Ação Social Norma Ayub convida os jornalistas para participarem das festividades do Dia Internacional do Idoso, que acontece no dia 27, próxima quinta-feira. As comemorações terão início às 07 horas da manhã, na sede da Casa da Sopa, na Ilha da Luz. A Secretária espera a presença de todos os jornalistas dos meios de comunicação local e das sucursais. Semas vai fazer passeata no Dia do Idoso

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informa que estará realizando no próximo dia 27/09, quinta-feira, Dia Internacional do Idoso, uma passeata que sairá da Ilha da Luz, às 07 horas, em direção à Praça Jerônimo Monteiro.

Segundo a Secretária, estão sendo convidados para participarem da passeata os representantes do Rotary Clube, do Lions Clube, da Maçonaria, dos Grupos da Terceira Idade, de Religiosos e todos os Secretários e funcionários da Prefeitura.

Norma ressaltou que o objetivo do evento é resgatar a cidadania e valorizar o idoso, além de incentivar ainda mais a campanha "Adote um Velhinho".

Na oportunidade, a Secretária adiantou que pretende, na primeira quinzena de outubro, inaugurar o Centro de Convivência "Vovó Matilde", no bairro São Geraldo. "Esse Centro de lazer", salienta Norma, "vai possibilitar a implementação do trabalho que vem sendo realizado em benefício das pessoas da terceira idade".

SEMUS TREINA VOLUNTÁRIOS DO SOS MULHER

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo anunciou que, dando continuidade ao Programa de Prevenção de DST/AIDS, desenvolvido durante todo o mês de setembro, estará realizando no dia 28 deste mês, sexta-feira, a partir das 08 horas, um treinamento no Centro de Referências em Infectologia "Abel Santana", no bairro Aeroporto, para voluntários do SOS Mulher.

O tema principal será a Prevenção à DST/AIDS no sexo feminino.

SAÚDE PROMOVERÁ EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Odontologia, realizará, no próximo dia

04 de outubro, na Escola "Petronilha Vidigal", um dia destinado à prevenção da saúde bucal.

O Diretor do Departamento de Assistência Odontológica José Luís Alves Lima informou que na abertura do evento, às 09 horas, será lançado o programa de "Educação para a Saúde Bucal", que tem como slogan "Sorrindo Para Todos".

Em seguida, será realizada uma palestra destinada às gestantes e pais da Escola "José Pinto". Às 10 horas, serão realizadas atividades com as crianças da Escola "José Pinto", em Córrego Vermelho, com a distribuição de escovas e ensinamentos sobre como escovar os dentes e bochechar com flúor. Nesse horário, ainda haverá palestras, peças de teatro e muitas brincadeiras.

Às 12 horas, entrará em ação a Equipe "Prevenção", com palestra para as crianças de 1a até 4a série da Escola "Petronilha Vidigal". Das 13 às 15 horas, uma odontóloga da Secretaria demonstrará o processo correto de escovação, fazendo aplicação de flúor e realizando muitas brincadeiras com as crianças.

Às 13 horas, haverá palestra para os alunos da Escola de Córrego Vermelho e também para as mães dos adolescentes, com a participação da Equipe da Prevenção.

PRAZO PARA DESCONTO NO IPTU EM 2002 TERMINA DIA 28

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Setor de Cadastro Imobiliário, está avisando aos contribuintes que termina no dia 28/09, sexta-feira, o prazo para o pagamento do IPTU/2001, para que seja garantido 30% de desconto no IPTU de 2002. Maiores informações pelo telefone 3155- 5226.

FEIRA DO VERDE TERÁ A DURAÇÃO DE 01 ANO

O Secretário Sílvio Ferreira anunciou na última sexta-feira que a Feira do Verde, promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será realizada por um período de um ano. Segundo o Secretário, após a escolha do tema serão desenvolvidos projetos em várias etapas.

O tema deste ano foi "Árvore- a Mãe das Águas", o que está propiciando desenvolver trabalhos de reflorestamento e palestras até mesmo sobre o racionamento de energia.

Ferreira explicou que as árvores ajudam a manter a umidade dos solos, e que se não houvesse tanto desmatamento, o país não estaria passando pela crise energética. As palestras estão sendo ministradas para crianças e adultos, inclusive de outros municípios.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco
Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos
Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio Manoel Barros Miranda
Administração

Ary Roberto Moreira
Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana
Interior

Carlos Leal Conde
Transportes

Clovis de Barros
Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira
Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas
Fazenda

Giuseppe Paulo Valloni D´etorres
Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho
Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferrazzo Nassif
Educação

Hermogênio Volpato Neto
Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur
Cultura

Elimar Ferreira
Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Flório Amaral
Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira
Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé
Agricultura

José Ildo Goulart
Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza
Obras

Marilene de Batista Depes
Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho
Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves
Ação Social

Paulo Cesar Pereira
Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo
Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães
Captação e Aplic. de Recursos Especiais

Sílvio Ferreira
Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad
Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo
Saúde

Vera Lúcia Silva Maia
Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

Vilson Carlos Gomes Coelho
Serviços Urbanos e Projetos Especiais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 3521-2001

PREFEITURA ENTREGA CENTRO DE ZONOSE

O Prefeito Theodorico Ferrazzo entregará na próxima segunda – feira, dia 1º de outubro, o Centro de Zoonoses de Cachoeiro de Itapemirim. A solenidade de inauguração poderá contar com a presença do Ministro da Saúde, José Serra.

O convite para o Ministro visitar Cachoeiro, um ano depois da sua vinda à Cidade para inaugurar o Instituto do Coração, em setembro de 2000, foi feito pelo Prefeito Ferrazzo, quando esteve em Brasília, no último dia 12 de setembro. A vinda a Cachoeiro foi agendada e deverá ser confirmada por sua Assessoria até quarta- feira, dia 26 de setembro.

O Prefeito Ferrazzo está aguardando também a confirmação da visita do Ministro do Planejamento Guilherme Dias, quando será assinado, com a União, um acordo, em sistema de parceria, para que a Prefeitura de Cachoeiro utilize os Armazéns do IBC, localizados no bairro do mesmo nome, para o funcionamento de repartições municipais. Os armazéns do IBC ocupam uma área de 30 mil metros quadrados.

FEIRA DE ARTESANATO SERÁ NO PRIMEIRO SÁBADO DE OUTUBRO

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur informou ontem que, em reunião com os artesãos, ficou decidido que os artistas estarão expondo seus produtos no primeiro sábado de cada mês, na Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade.

Higner acrescentou ainda que a primeira Feira de Artesanato, nessa nova etapa, será realizada dia 06 de outubro, sábado, das 08 às 15 horas. E ainda, às 10h30 o público presente terá a oportunidade de assistir a uma apresentação da Banda “Lira de Ouro”.

O Secretário disse que está confirmada a participação dos produtos confeccionados pelos artesãos dos municípios que fazem parte do Consórcio Turístico Rota Sul.

Na oportunidade, Mansur está comunicando aos artesãos que desejarem participar da Feira, para que entrem em contato com a Secretaria Municipal de Cultura à Rua Vinte e Cinco de Março,106 – próximo ao prédio do INSS. Segundo Secretário, ao fazer a inscrição para participar da Feira, o artesão deverá levar uma amostra do seu artesanato.

Com base nas Feiras anteriores, estarão expostos artesanatos como: pintura em pedra, bordados, batik, doces e licores caseiros, patchwork, sabonetes, bolsas, entre outros produtos confeccionados de forma manual.

BANCO DO POVO COMEÇA A OPERAR COM MICROCRÉDITO

O Diretor – Presidente do Banco do Povo Clóvis de Barros informou que o Banco do Povo de Cachoeiro de Itapemirim está entrando em nova fase e já está operando com o Programa de Microcrédito, através de convênio com o Banco do Brasil e também da Caixa Econômica Federal.

Clóvis disse que o Banco também já atende, além do setor informal da economia, os financiamentos aos profissionais liberais, às micro e pequenas empresas, e também à compra de material de construção e à reforma da casa própria.

O Diretor enfatizou que, por recomendação do Prefeito Ferrazzo, o Banco do Povo também está atendendo às demandas dos negócios do meio rural através dos Pronaf e do Agregar. E ainda que, em diversos financiamentos, não é exigido o avalista, mas simplesmente um Fundo de Aval.

Segundo Clóvis, “o Banco do Povo de Cachoeiro tornou-se uma referência nacional porque, ao contrário dos demais Bancos da mesma natureza, o do Município arca com os custos administrativos, os quais encarecem o empréstimo”.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5153

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CULTURAL BRASIL-ITÁLIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de "Utilidade Pública" a Sociedade Cultural Brasil-Itália de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5225

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo conceder à Srª. Odila Koppe, pensão especial, equivalente a um Piso Nacional de Salário.

Parágrafo único - A pensão de que trata este artigo, destina-se a manutenção da pensionista e de seus filhos Jarildo Koppe, nascido em 15 de setembro de 1948, e Adjair Francisco Koppe, nascido em 15 de fevereiro de 1953, ambos comprovadamente excepcionais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e em especial a Lei nº 3.134, de 28 de junho de 1989 e Lei nº 1.769, de 17 de dezembro de 1974.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5226

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO LEAL TOSTA a via pública que se inicia na Rua José Ribeiro Avelar e termina no Reservatório de Água da CITÁGUA, no Distrito de Córrego dos Monos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5238

MODIFICA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ARTIGO 2º, DA LEI 3.972, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º, do artigo 2º, da Lei 3.972, de 10 de outubro de 1994, passa a vigorar com o acréscimo da letra "e", com a seguinte redação:

Art. 2º -

a)

.....

e) veículos utilizados pelo Poder Legislativo com identificação adesiva nos seguintes termos: "PODER LEGISLATIVO – TRÂNSITO LIVRE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.500

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal nº 9.503/97 e a Lei Municipal nº 4492/98, resolve:

Art. 1º - Nomear os componentes abaixo relacionados para compor o **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de Cachoeiro de Itapemirim, pelo período de 02 (dois) anos, mandato gratuito e considerado serviço público relevante.

Presidente – Cel. Paulo César Pereira;

Secretário Executivo – Heron Kardec Martins Lopes;
Membros: Dr. Mário Pires Martins Filho; Dr. Paulo Cezar Juffo; Ailton Louzada de Souza.

Art. 2º - Nomear ainda os componentes abaixo relacionados para compor o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, de Cachoeiro de Itapemirim.

I – Elizeu Crisóstomo de Vargas – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
II – Vereador Edson Valentim Fassarela – Representante da Câmara Municipal;
III – Celso Gomes – Representante da Comissão Municipal de Licitação;
IV – 2º Sgt. Edson Vieira da Silva – Representante da Comissão Municipal de Trânsito;
V – Jair Gonçalves Pessine – Representante da ACISCI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.502

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.228, de 22 de maio de 2001, referente a **JOSIANE PANSINI FELIPPE PEDROSA**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 049/2001.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e CACHOEIRO FUTEBOL CLUBE – CFC.

OBJETO: Cooperação Financeira para repasse de verba do Município ao CFC, destinada a custear despesas do clube na participação do Campeonato Brasileiro de Futebol, Série C, no exercício de 2001.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.029 – 3.4.50.43.05 – Transferência de Recursos à Diversas Entidades Desportivas.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Jackson Rangel Vieira – Presidente do CFC.

PROCESSO: Prot. nº 16.780/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 050/2001.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CRISTO - AMBMC.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira à AMBMC para custear despesas com as festividades da Comunidade do Bairro Monte Cristo, a realizar-se no período de 06 a 09 de setembro de 2001.

VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ladislau Rangel Rodrigues – Presidente da AMBMC.

PROCESSO: Prot. nº 16.254/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 051/2001.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM - AMSJ.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira à AMSJ, para custear despesas com as festividades da Comunidade de São Joaquim, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2001.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e José Antonio Pereira da Silveira – Presidente da AMSJ.

PROCESSO: Prot. nº 15.272/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 052/2001.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL BORGES - AMCELB.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira à AMCELB, para custear despesas com as festividades do Bairro Coronel Borges, a realizar-se no período de 07 a 09 de setembro 2001.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Carlos Roberto Almeida Damasceno - Presidente da AMCELB.

PROCESSO: Prot. nº 15.273/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 053/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO - CETEMAG.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os convenentes, para disponibilização de Recursos Humanos da PMCI, com capacitação profissional adequada, para desenvolver, no CETEMAG, projetos com vistas ao aprimoramento dos métodos produtivos e de tecnologia, por meio de reciclagem e treinamento para qualificação de mão-de-obra, assessoria e assistência técnica e tecnológica para o setor de rochas ornamentais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável até o limite máximo de 31/12/2004..

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda - Titular da SEMAD e José Luiz Leal Darós - Presidente do CETEMAG.

PROCESSO: Prot. nº 5435/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 054/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB, e FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Tatiane Vallory Alochio, CPF nº 075.813.847-48 e CI RG nº 1.446.100 - SPTC/ES, da 4ª série do turno noturno do curso de Direito da FDCI, na SETRAB, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o instrumento.

VALOR: Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária, mensalmente, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - 10.57.315.2.0001 - Manutenção dos Serviços Gerais - 3.4.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda - Titular da SEMAD, Marilene de Batista Depes - Titular da SETRAB e Humberto Dias Viana - Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 14.627/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 055/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB, e FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Roberta Bragança Zóboli, CPF nº 087.690.247-66 e CI RG nº 1.3853115 - SPTC/ES, da 4ª série do turno noturno do curso de Direito da FDCI, na SETRAB, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o instrumento.

VALOR: Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária, mensalmente, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - 10.57.315.2.0001 - Manutenção dos Serviços Gerais - 3.4.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda - Titular da SEMAD, Marilene de Batista Depes - Titular da SETRAB e Humberto Dias Viana - Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 14.630/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 056/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB, e FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Adilza Roncetti da Silva, CPF nº 031.517.507-96 e CI RG nº 1.124.178 - SPTC/ES, da 4ª série do turno noturno do curso de Direito da FDCI, na SETRAB, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o instrumento.

VALOR: Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária, mensalmente, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - 10.57.315.2.0001 - Manutenção dos Serviços Gerais - 3.4.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda - Titular da SEMAD, Marilene de Batista Depes - Titular da SETRAB e Humberto Dias Viana - Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 14.632/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 057/2001.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE – SEMUS e LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Desenvolvimento do Programa de Recuperação da Visão do Idoso Carente no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a prestação de consultas médicas especializadas através do LIONS.

VALOR: R\$10,00 (dez reais) por cada consulta realizada, tendo como teto máximo 200 (duzentas) consultas/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SEMUS – 13.75.428.2.0001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001, prorrogável até o limite de dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Sônia Duarte Borges – Presidente do Lions.

PROCESSO: Prot. n° 22.430/2000.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 078/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCA e PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar Oficina de Capoeira, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01 – SEMCA – 15.81.483.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001..

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMCA e Paulo Henrique Silva Monteiro - Contratado.

PROCESSO: Prot. n° 14.816/2001.

INDUSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Gramartins Moagem Ltda., torna publico que obteve as Licenças Ambientais: - Autorização para Operação n° 224/2001, Autorização para Localização n° 326/2001, Autorização para Instalação n° 146/2001, junto ao SEMMADES/PMCI requerida através do processo n° 59585, protocolo 15059/01, para atividade de moagem de calcário, na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/n, Km 07, Município de Cachoeiro de Itapemirim – E.S., Estado do Espírito Santo.

AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM